**LEI Nº 3.655, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Altera a denominação da Estrada “M” localizada no município de Sorriso, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Graciliano Ramos a Estrada “M”, a partir do Loteamento Bom Jardim até a rotatória localizada no Loteamento Santa Felicidade.

**Art. 2º** Fica denominada de Rua São Felipe a Estrada “M” a partir do Loteamento Santa Felicidade seguindo até a continuidade da via, conforme mapa e detalhamento anexo a esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2025.

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração